



DECRETO Nº. 032/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

“Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no(s) dia(s) 15 de abril de 2015, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 30 de Março de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito de Tabapuã

GERALDO ANTONIO BELLINELO
Presidente do CMDCA

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

